



Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Seropédica

DECRETO N.º 228 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 74 inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º 027/97

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, os lotes designados pelos n.ºs 19 e 20, da quadra 01, do Loteamento Parque Dom Bosco, com área total de 1.500 m², de propriedade do Sr. Antonio Marcio Gomes Ferreira, transcrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaí/RJ, sob os n.ºs 6.247 e 6.248 às fls. 11 e 12, do livro 2 U, Inscrição Municipal Cd 0034537 e 0034538.

Artigo 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do artigo 15 de Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

ANABEL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA: